



APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA DE 15 DE 2025
Presidente: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 079/2025

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 15, 04, 2025
1º SECRETÁRIO [Assinatura]

O Vereador **Ademilson Ferreira Neves**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Inclusão do distrito de Itabatã e de Mucuri-sede na programação dos próximos meses da Caravana do Lazer.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores:

Existe um projeto denominado Caravana do Lazer, desenvolvido pela Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb), autarquia da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), em parceria com as prefeituras, que leva uma vasta programação de práticas de lazer e cultura às cidades do interior.

Assim, recomendo ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, que mantenha contatos com a Sudesb visando incluir nosso Município na programação dos próximos meses da Caravana do Lazer. Só depende da iniciativa da prefeitura interessada e da boa vontade de quem está à frente do setor de Cultura e Turismo.

A Caravana do Lazer desenvolve atividades como oficinas de pintura e leitura infantil; jogos de tabuleiro; cama elástica; pista de sabão, práticas de desenho e incentivo à arte; piscina de bolinha; mini trave de futebol; peteca elástica; dominó gigante, xadrez gigante e ludo gigante, entre outras.

Solicito aos nobres colegas que analisem a importância deste pedido, votando por sua aprovação em Plenário.

Gabinete do Vereador, em 10 de abril de 2025.

Ademilson Ferreira Neves (PP)
Vereador- autor